Docusign Envelope ID: C3D27485-2E67-806F-820C-EF489A3AC616

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONJUNTA DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 31.368.812/0001-18

Pelo presente instrumento particular, **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8.501, Pavimento 1, Conjunto 1Pinheiros, CEP 05425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, em conjunto com a **SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, CJ 21 C, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065 ("Gestora"), neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, ambos na qualidade de prestadores de serviços essenciais da **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.368.812/0001-18 ("Fundo"), vêm, por meio deste, com base na previsão no artigo 52, II, da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"):

CONSIDERANDOS:

(i) o regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente da assembleia de cotistas, quando a alteração for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de prestadores de serviços da Classe, nos termos do artigo 52, II da Resolução CVM nº 175;

(ii) na 43ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Gestora, em 24 de novembro de 2025, a denominação social e endereço da Gestora foram alterados, respectivamente, para "SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.", e "Avenida Chedid Jafet, nº 222, CJ 21 C, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065";

(iii) em decorrência das alterações acima, o endereço na rede mundial de computadores para consulta pública da política de exercício de direito de voto da Gestora referentes aos ativos integrantes da carteira do Fundo foi alterado; e

(iv) na 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social do Agente de Cobrança Alternativo, em 24 de novembro de 2025, o endereço do Agente de Cobrança Alternativo foi alterado para "Avenida Chedid Jafet, nº 222, CJ 21 C, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065"; e

(v) por meio da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária datada de 01 de junho de 2026 e da ata da assembleia geral extraordinária datada de 08 de setembro de 2026, a denominação social e o endereço da Administradora foram alterados, respectivamente, para o "APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A." e "Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8.501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo".

Docusign Envelope ID: C3D27485-2E67-806F-820C-EF489A3AC616

APEX

RESOLVEM, por meio deste instrumento particular, alterar o Regulamento do Fundo de modo a:

(i) atualizar a denominação social e endereço da Gestora, respectivamente, para "SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.", e "Avenida Chedid Jafet, 222, CJ 21 C, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065";

(ii) atualizar o endereço na rede mundial de computadores para consulta pública da política de exercício de direito de voto da Gestora, com a consequente alteração do item 4.4 da Parte Geral do Regulamento, que passará a vigorar conforme abaixo:

"*4.4. A **GESTORA** adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais ou especiais referentes aos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** que confiram aos seus titulares direito de voto, a qual disciplina e define os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A política de voto de que trata este item ficará disponível para consulta pública na rede mundial de computadores da **GESTORA***."

(iii) atualizar o endereço do Agente de Cobrança Alternativo para "Avenida Chedid Jafet, 222, CJ 21 C, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065";

(iv) atualizar a denominação social e endereço da Administradora, respectivamente, para "APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A." e "Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8.501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo";

(v) atualizar o endereço na rede mundial de computadores da Administradora para https://www.apexgroup.com/apex-brazil

Este instrumento poderá ser assinado utilizando-se o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado eletronicamente.

São Paulo, 29 de setembro de 2026

DocuSigned by: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre AA83F2E3EE81443...

Assinado por: LUIZ CARLOS MMI CFB2599426424D9...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: Jeniffer Kalaisa Padilha 59C42907D159453...

Assinado por: Rafael Cunha Andrade FAD6053799F94F9...

SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Gestora

Rubrica